

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019~~

~~Objeto: Processo 23072.013229/2019-84, aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, e Resoluções FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015. Prazo para a entrega dos envelopes: do dia 30/04/2019 ao dia 20/05/2019, de 08:00 às 16:00 horas. Edital: O edital estará disponível no site: www.cp.ufmg.br. Formalização de consultas: as consultas poderão ser formuladas através do telefone (31) 34095176 e pelo e-mail scompras@cp.ufmg.br. 21/05/2019: análise da documentação de qualificação dos participantes no processo de consulta pública e realização de diligências; 24/05/2019: publicação do resultado da pré-qualificação.~~

~~ROBERSON DE SOUSA NUNES
Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação
Básica e Profissional da UFMG~~

~~DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 UASG 153254~~

~~Número do Contrato: 12/2018.
Nº Processo: 23072045310201761.
PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 01278154000102. Contratado: MG TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração no valor contratual face inclusão adicional insalubridade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 65. Valor Total: R\$3.596,67. Fonte: 8100000000 2019NE800084. Data de Assinatura: 15/04/2019.~~

~~(SICON 29/04/2019) 153254-15229-2019NE800421~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 UASG 153254~~

~~Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 23072045310201761.
PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00658799000108. Contratado: PALMACEA JARDINS LTDA. Objeto: Alteração do valor contratual face a inclusão do adicional de insalubridade. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$96.804,70. Fonte: 8100000000 2019NE800064. Data de Assinatura: 15/04/2019.~~

~~(SICON 29/04/2019) 153254-15229-2019NE800421~~

~~ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL~~~~AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018~~

~~Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23072044251201895. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica para realizar serviços de conexão física na unidade~~

~~BRUNO GONZAGA DIAS
Pregoeiro~~

~~(SIDEV 29/04/2019) 153278-15229-2019NE800004~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ~~~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Processo: 23204.003365/2019-13. 1º Termo Aditivo ao Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA (Instituição de Ensino) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE (Concedente). Signatários: pela UFOPA Hugo Alex Carneiro Diniz, Reitor; pela APAE William José Coelho Pereira, Presidente. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 29/04/2019.~~

~~AVISO DE PENALIDADE Nº 6/2019~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, resolve:
Tornar público que foi aplicada à empresa CTL COMÉRCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA., CNPJ nº 18.256.108/0001-05, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no item 21.3.2, do edital do Pregão Eletrônico nº 23/2018 SRP, a sanção administrativa de impedimento de licitar com a União pelo período de 2 (dois) meses, pela não entrega de documentação no prazo previsto em edital. (Processo nº 23204.016330/2018-63).~~

~~HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ~~

~~PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~TERMO ADITIVO 6/2019. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 3/2018, por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: DEBORA KONO TAKETA MOREIRA. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima (do prazo) prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 31 de dezembro de 2019, conforme faculta a legislação vigente. Data da assinatura: 26/04/2019. Signatários: Fabriciana Vieira Guimarães, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante e DEBORA KONO TAKETA MOREIRA, contratado.~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2019 UASG 153063~~

~~Nº Processo: 007404/2019. Objeto: Execução do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Contratada é a Instituição do Fomento ao Ensino e à Pesquisa entre outras áreas. Declaração de Dispensa em 26/04/2019. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 26/04/2019. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 189.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.~~

~~(SIDEV 29/04/2019) 153063-15230-2019NE800017~~

~~EDITAL Nº 113, DE 29 DE ABRIL DE 2019~~

A Pró-Reitora de Relações Internacionais no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei

nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Castanhal, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	de	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Castanhal		Matemática Aplicada	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1.Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1.Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 08.05.2019 às 18 h do dia 21.05.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 28.05.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 08.05.2019 às 18 h do dia 07.07.2019, com o pagamento da taxa até o dia 09.07.2019.

3.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

3.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verdadeiras, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

3.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

5.DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

5.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

6.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:



Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

7.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

7.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

EDITAL Nº 114, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Relações Internacionais no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vaga	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Instituto de Tecnologia-ITEC	Resíduos Sólidos	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 08.05.2019 às 18 h do dia 21.05.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 28.05.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

EDITAL Nº 115, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Relações Internacionais no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Altamira, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Especialista, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vaga	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Altamira	Atenção à Saúde do Adulto e Idoso	1	Auxiliar	40 horas	Especialista com Graduação em Medicina

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 06.05.2019 às 18 h do dia 17.05.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 23.05.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 08.05.2019 às 18 h do dia 07.07.2019, com o pagamento da taxa até o dia 09.07.2019.

3.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

3.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exige de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

3.9.A homologação da inscrição, não exige o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

5. DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

5.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

6.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

7.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

7.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor



2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 06.05.2019 às 18 h do dia 04.06.2019, com o pagamento da taxa até o dia 06.06.2019.

3.2. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

3.3. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3.5. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.8. O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

3.9. A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

5. DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

5.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h	Auxiliar	Especialista	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 3.576,28

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

7.1.1. Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

7.2. As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b) Prova Didática;
- c) Memorial;

II - Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- a) Julgamento de Títulos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

EDITAL Nº 116, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Relações Internacionais no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Mestre, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vaga	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Instituto de Ciências da Saúde	Atenção à Saúde Mental	1	A	Assistente	40 h Sem Dedicção Exclusiva	Mestrado com Graduação em Medicina
	Atenção à Saúde do Sistema Reprodutor	1	A	Assistente	40 h Sem Dedicção Exclusiva	Mestrado com Graduação em Medicina

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 06.05.2019 às 18 h do dia 17.05.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 23.05.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 06.05.2019 às 18 h do dia 04.06.2019, com o pagamento da taxa até o dia 06.06.2019.

3.2. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

3.3. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3.5. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.8. O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

3.9. A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.



5. DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

5.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h sem Dedicção Exclusiva	Assistente A	Mestre	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFGA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

7.1.1. Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

7.2. As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II - Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- Julgamento de Títulos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS:

<http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2019 publicado no DOU de 26/02/2019, Seção 3, Pág. 57, onde se lê: Vigência: 26/02/2019 a 30/09/2019, leia-se: Vigência: 26/02/2019 a 30/09/2020

(SICON 29/04/2019)

~~PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR~~

~~EDITAL DE 29 DE ABRIL DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2019~~

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Anexo do Edital nº 1/2019 COPERPS, de 17 de abril de 2019, publicado no DOU nº 75, de 18 de abril de 2019, Seção 3, pp. 62-65, conforme especificado a seguir.

O Subitem 6.2 passa a ter a seguinte redação:

Os documentos exigidos no subitem anterior deverão ser entregues a partir das 14 horas do dia 23 de abril até às 17 horas do dia 06 de maio de 2019, na Secretaria do Campus Universitário de Altamira, Rua Coronel José Porfírio, nº 2515, bairro São Sebastião, Altamira/PA ou no CEPS, para o endereço Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 - Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA.

O Subitem 6.2.1 passa a ter a seguinte redação:

A documentação poderá ser enviada por SEDEX para um dos endereços acima, com postagem até o dia 06 de maio de 2019.

O Subitem 6.3 passa a ter a seguinte redação:

A publicação da relação de inscrições homologadas ocorrerá até o dia 17 de maio de 2019, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br

EDMAR TAVARES DA COSTA
Presidente da Comissão

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 158172~~

Nº Processo: 90247/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 30/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487, Guamá - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO
Pregoeira

(SIASGnet 25/04/2019) 158172-15230-2018NE800044

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019~~

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº 012/2019, que teve como vencedoras as empresas: DCS VASCONCELOS, PLANETA COMERCIAL LTDA, F CARDOSO E CIA LTDA, NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO, NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, no Valor global de R\$ 1.591.142,92 (Um milhão quinhentos e noventa e um mil cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Superintendente

(SIDE 29/04/2019) 158172-15230-2019NE800044

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I~~

~~AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019~~

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/03/2019 foi alterado. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, para atender as necessidades dos Campi II e III (Araia, São João do Cariri e Bananeiras) da UFPA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de consumo e equipamentos/utensílios adequados à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e todos os seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 30/04/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus I - Cidade Universitária

Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IDACIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
Reitoria sof

(SIDE 29/04/2019) 153066-15231-2019NE000004

~~PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019~~

A Universidade Federal da Paraíba através da Comissão de Leilão, designada pela Portaria R/GR/Nº 425/2015 de 16/03/2015 torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos locais, datas e horários abaixo indicados, alienação, sob a modalidade de Leilão por intermédio do Leiloeiro Oficial CLEBER DA SILVA MELO, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 007 e com agência de leilões situada na BR 230, KM 37,4, Santa Rita - PB, dos materiais de informática pertencentes ao patrimônio da Unidade Gestora Nº 153074, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em conformidade com as condições a seguir elencadas. Que será regida pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e condições no Processo Administrativo Nº 23074.010230/2018-56.

Os interessados deverão se apresentar até às 11h, do dia 25 de maio de 2019, agência de leilões situada na BR 230, KM 37,4, Santa Rita - PB. Telefone (83) 3367-1200

Quaisquer dúvidas, pertinentes ao presente certame, poderão ser elucidadas com o Leiloeiro Oficial, fones: 83-3045-9205/-99844-4150, no endereço: BR 230, KM 37,4, Santa Rita - PB, e-mail: cadastro@leiloespb.com.br ou através do site: www.leiloespb.com.br.

Em 24 de abril de 2019.
OVERSISE BANDEIRA
Presidente da Comissão de Leilão

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 153079~~

Nº Processo: 23075007707201997. Objeto: Aquisição de materiais de serralheria para atender as demandas das diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 67. Edital: 30/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

RAFAEL PICKCIUS
Pregoeiro

(SIASGnet 29/04/2019) 153079-15232-2019NE800077

~~PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS~~

~~EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2019~~

Processo: 23075.089353/2015-67

Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ: 75.095.679/0001-49. Contratada: SC SEG Serviços Especializados Ltda - CNPJ: 11.967.535/0001-52. Objetivando: Repactuação de valores em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho. Valor Total: R\$ 3.040.944,00. Data de assinatura: 29/04/2019. Assina pela UFPR: Marco Antônio Ribas Cavalieri - Pró-Reitor de Administração. Assina pela SC SEG Serviços Especializados Ltda: Rafael Boing - Representante Legal.

~~EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2019~~

Processo: 23075.127746/2016-67

Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ: 75.095.679/0001-49. Contratada: SC SEG Serviços Especializados Ltda - CNPJ: 11.967.535/0001-52. Objetivando: Repactuação de valores em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho. Valor Total: R\$ 2.033.523,36. Data de assinatura: 29/04/2019. Assina pela UFPR: Marco Antônio Ribas Cavalieri - Pró-Reitor de Administração. Assina pela SC SEG Serviços Especializados Ltda: Rafael Boing - Representante Legal.

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de insumos gráficos, exceto papel, para atender às necessidades da Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2019. Processo: 027128/2018-80. Ata nº 132/2019, CNPJ: 09.213.849/0001-18, Elfort Importação e Distribuição de Produtos Eireli, item 4. Valor Total R\$ 26.475,00. Ata nº 123/2019, CNPJ: 15.809.110/0001-76, Anusha Comercio Importação e Exportação Ltda, item(s) 19, 20. Valor Total R\$ 50.400,00. Ata nº 134/2019, CNPJ: 18.364.837/0001-85, MEC Comércio e Serviços Eireli, item(s) 17, 18. Valor Total R\$ 68.000,00. Ata nº 135/2019, CNPJ: 20.390.569/0001-18, C2S Comercial Ltda, item(s) 10, 11, 21, 29, 30, 31. Valor Total R\$ 633.411,00. Ata nº 136/2019, CNPJ: 20.772.716/0001-14, Inlabe Soluções em Rótulos Adesivos Eireli, item 1. Valor Total R\$ 3.066,00. Ata nº 137/2019, CNPJ: 73.932.832/0001-10, Rizon Industria de Maquinas Ltda, item(s) 2, 3, 7, 9, 22, 23, 26, 27. Valor Total R\$ 101.988,60. Data de assinatura: 29/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

~~PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL~~

~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 92/2018~~

Acordo de Cooperação nº 092/2018, formalizado entre UNICAMP - Universidade de Campinas e a Universidade Federal do Paraná, através do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR - CNPJ 75.095.679/0002-20, Visando estabelecer as condições de implantação, definição de estrutura operacional, procedimentos de capacitação de pessoal para efetiva utilização, não exclusiva, e gratuita do Programa de Computador Intitulado GETS - Gerenciamento de Tecnologia para Saúde. Data de assinatura: 19/12/2018. Vigência de 60 (sessenta) meses.

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2018~~

Contrato nº 088/2018, formalizado entre UNICAMP - Universidade de Campinas e a Universidade Federal do Paraná, através do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR - CNPJ 75.095.679/0002-20, Visando Licença de Uso de Programa de Computador, não exclusiva, e gratuita do Programa de Computador Intitulado GETS - Gerenciamento de Tecnologia para Saúde. Data de assinatura: 19/12/2018. Vigência de 60 (sessenta) meses.

